

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.557/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO**, matrícula nº 995031, portadora da cédula de identidade RG nº 8.105.034-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.053.019-23, ocupante do cargo de carreira de Advogado, nomeada em 15.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2019, passando da referência 60 para referência 61, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 julho 120 19
DE Nº 11.611
UMUARAMA 181 07 120 19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS